## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°, DE 2006 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre pagamentos efetuados a fornecedores e prestadores de serviços pela empresa ITAIPU BINACIONAL.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia sobre lançamentos contábeis e respectivos pagamentos realizados pela Itaipu Binacional com as empresas abaixo elencadas, para todos os pagamentos realizados pela estatal Itaipu Binacional, tanto no Território Nacional, quanto os Internacionais, em relação aos tipos de contratação (contrato, ordem de compra, ordem de importação, autorização de serviços) efetuadas, os respectivos números desses contratos, formalizados, e as seguintes informações abaixo enumeradas, bem como a cópia integral dos instrumentos contratuais, nos seguintes termos:

- Que outros contratos complementares ou vinculados aos contratos com as empresas abaixo foram firmados para a execução dos serviços (aditamentos ou suplementações);
- 2. Os documentos de cobrança desses contratos, emitidos pelas empresas para cobrar os valores recebidos (faturas, notas fiscais, cartas de cobrança, solicitações de pagamento, e outros procedimentos, se houver);
- 3. Quais foram os documentos de acompanhamento, controle e liberação, emitidos por esta entidade para confirmar os pagamentos para as empresas, isto é, identificação dos documentos como TRS Termo de Recebimento de Serviços, CR Certificado de Recebimento, AL Aviso de Lançamento (que pode ser tanto de crédito como de débito), CCP Comprovante de Contas a Pagar, Borderô de Tesouraria (nº e data do borderô), Cheque (informando o Banco, Agência, o número do mesmo, e de qual conta desta entidade o mesmo foi emitido;
- 4. Quais os pagamentos realizados extra-contratos como: Solicitações de Pagamento referentes a adiantamentos, pagamentos por atraso das parcelas



- 5. Multas aplicadas a estas empresas, valores e o que foi recebido ou abatido nos pagamentos ou recebimentos;
- 6. As datas de vencimento contratual ou efetivo, o que primeiro ocorreu e quais foram as datas dos respectivos pagamentos das cobranças;
- 7. O código de cadastramento individual de cada uma dessas empresas no sistema da Itaipu Binacional.

## Relação de Empresas:

- 1. Siemens S/A
- 2. Bardella S/A
- 3. Asea Brown Boveri Ltda
- 4. ABB Automation INC
- 5. Alstom do Brasil Ltda
- 6. Mecânica Pesada S/A
- 7. Voith Siemens S/A
- 8. BSI S/A
- 9. Britanit S/A
- 10 Cegelec S/A
- 11 Engevix Engenharia S/C Ltda
- 12 Expresso Nordeste Ltda
- 13. GEC Alstom Neyrpic
- 14. GEC Alstom T&D Masa S/A
- 15. Consórcio CIEM
- 16. Lorenzetti S/A Ind. Brás. Eletrometalúrgicas
- 17. Promon Engenharia Ltda
- 18. Cavo Cia Auxiliar de Viação e Obras
- 19. Superpesa Transportes Especiais e Intermodais
- 20. Ouro Verde Transportes e Locação Ltda
- 21. Voith S/A Máquinas e Equipamentos
- 22. Unicon União de Construtoras
- 23. Constecca Construções S/A
- 24. Viação Vale do Iguaçu Ltda
- 25 Paulitec Construções Ltda

## JUSTIFICAÇÃO

A revista Isto É e outros meios de comunicação, inclusive internacionais, tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela estatal Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento



e fiscalização pela sociedade, notadamente alguns pagamentos feitos para as empresas fornecedoras.

Neste sentido, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela Itaipu Binacional, bem como assegurar o respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, requeiro as informações enumeradas anteriormente.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2006.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)

